



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Coordenadoria Administrativa

Processo: nº 51.019/2024

Promovente: SETOR DE COMPRAS

Assunto: ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 – RIBEIRO ZABON – PROC ADM Nº 47.484/2024

Cuida-se de solicitação de esclarecimento acerca do pregão eletrônico nº 01/2024 (processo nº 47.484/2024), cujo objeto trata da Contratação de empresa para prestação de serviços de controle de acesso aos estacionamentos de visitantes e estacionamentos de vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, conforme edital e seus anexos, conforme descrito em edital e seus anexos.

Esclarecimento 06:

Questionamento 01 – Nosso cliente encontra-se com certidão de débito estadual ainda positiva, apesar de o débito em questão já estar devidamente quitado. Dessa forma, apesar de estarmos já regulares diante da fazenda Pública Estadual, ainda não saiu a Certidão Negativa para finalizar a regularização perante o SICAF. Sendo assim, como podemos proceder?

Resposta: Atentar-se à Lei Federal nº14.133/2021

Art. 63 - Na fase de habilitação das licitações serão observadas as seguintes disposições:

...

III - serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

Bem como ao edital de licitação, sobretudo:

8.10. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Coordenadoria Administrativa

As respostas ao pedido de esclarecimento deverão ser enviadas, dentro do prazo previsto no instrumento convocatório, através do e-mail de origem, e inseridas no site oficial desta Câmara Municipal (campo próprio).

Ribeirão Preto, 29 de outubro de 2024



Câmara Municipal de Ribeirão Preto
CHAFIK FERREIRA SCALON
COORDENADOR ADMINISTRATIVO